MUSEU FREI GALVÃO
ARQUIVO MEMÓRIA DE GUARATINGUETÁ
CENTRO SOCIAL DE GUARATINGUETÁ
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, nº 48 - 2º andar
museufreigalvao@yahoo.com.br
www.saofreigalvao.com

2007 n º 265

O MILAGRE DE FREI GALVÃO



L'OSSERVATORE ROMANO

GIORNALE QUOTIDIANO POLITICO RELIGIOSO

I Musei Vaticani: templi della memoria storica intreccio tra il divino e l'umano nella vita dei popoli

Ben oltre la siepe che tutto rinvia in modo chiassoso

Promulgazione di Decreti

Udienza del Papa al Primo Ministro dell'ex-Repubblica Jugoslava di Macedonia

NOSTRE INFORMAZIONI

Em dezembro de 2006, Guaratinguetá foi abençoada com importantes notícias sobre o milagre de Frei Galvão, assim possibilitando sua canonização como primeiro santo nascido no Brasil, tendo Guaratinguetá a honra de ser sua terra natal. Essas notícias aqui traduzidas e transcritas, foram enviadas ao Museu Frei Galvão por Irmã Célia Cadorin - Postuladora da Canonização, através de fax, por ela assinado.

A primeira notícia se refere à Promulgação do Decreto da Congregação das Causas dos Santos sobre o milagre, datada de ***16 de dezembro de 2006. Foi publicada no L'Osservatore Romano - jornal oficial do Vaticano, em 17 de dezembro de 2006.***

A segunda notícia foi a divulgação e a descrição do milagre do Beato Frei Antônio de Sant'Anna Galvão, OFM. Trata-se de um duplo milagre, pois aconteceu com a mãe e a criança.

O Decreto

"Hoje, 16 de dezembro de 2006, o Santo Padre Bento XVI recebeu em audiência particular sua Eminência Revma. o Cardeal José Saraiva Martins, Prefeito da Congregação das Causas dos Santos. Nessa audiência o Santo Padre autorizou a Congregação a promulgar o Decreto seguinte:

PROMULGAZIONE DI DECRETTI DELLA CONGREGAZIONE DELLE CAUSE DEI SANTI

- um miracolo, attribuito all' intercessione del Beato ANTONIO DI SANT'ANNA (al secolo: ANTONIO GALVÃO DE FRANÇA), Sacerdote professo dell' Ordine dei Frati Minori Alcantarini o Scalzi e Fondatore del Monastero delle Suore Concezioniste, nato nel 1739 a Guaratinguetá (Brasile) e morto il 23 dicembre 1822 a San Paolo (Brasile).

SÍNTESE DO MILAGRE DO BEATO FREI ANTÔNIO DE SANT'ANNA GALVÃO O.F.M DESC.

"Trata-se do caso da Sra. Sandra Grossi de Almeida e de seu filho Enzo de Almeida Gallafassi da cidade de São Paulo – SP, hoje, residentes em Brasília-DF, Brasil.

Em 1993 e 1994, a Sra. Sandra sofreu três abortos espontâneos (um prococe e dois tardios), devido ao "útero bicorne"

com duas cavidades de dimensões muito pequenas e assimétricas. Com tal malformação - não corrigida cirurgicamente - era **impossível levar a termo qualquer gravidez**, pois o feto não tinha espaço suficiente para crescimento e formação.

Estava nesta situação, quando em maio de 1999, Sandra ficou novamente grávida. Em agosto, a Dra. Vera Lucia Delascio Lopes, ginecologista de Sandra, fez uma "cerclagem cervical" preventiva para evitar um insucesso gestacional, pois a gravidez era julgada, por ela e suas médicas assistentes, de altíssimo risco por dois motivos: a prematuridade e o fato que úteros malformados são suscetíveis de sangramentos maiores. Sandra sabia que, no momento do parto, poderia ter uma hemorragia e morrer.

Apesar do prognóstico médico ser de provável interrupção da gravidez ou de que esta chegasse, no máximo, ao quinto mês, a gestação evoluiu normalmente até a trigésima segunda semana da gestação. Por ser um caso de grandíssimo risco, Sandra fez repouso absoluto de junho a novembro, quando foi internada na "Maternidade Pro Matre Paulista", para acompanhamento diário mais seguro.

Foi decidido parto cesário, no dia 11.12.1999, pois exames comprovavam "ruptura da bolsa" e "oligoamnio severo". O parto não teve nenhuma complicação. A criança nasceu pesando 1.995 gr. e medindo 0,42 cm, mas **apresentou problemas respiratórios com uma doença das "membranas hialinas" classificada de 4° grau, o mais grave**. Foi "entubada", porém teve um quadro de evolução muito rápida, sendo "extubada" no dia 12 à tarde. Recebeu alta hospitalar no dia 19.12.1999.

O **êxito favorável deste caso raro foi atribuído à intercessão do Beato Frei Antonio de Sant'Anna Galvão**, que foi desde o início e durante toda a gravidez invocado pela família com muita oração e por Sandra, que além das novenas contínuas que fez, tomou também as "pílulas de Frei Galvão" com fé e a certeza da ajuda do "homem da paz e da caridade", ou seja, do que logo invocaremos como Santo.

Quanto ao caso, em 2004, foi realizado junto à Cúria de São Paulo o processo diocesano, cuja validade jurídica foi reconhecida em novembro do mesmo ano pela Congregação das Causas dos Santos. Os Peritos Médicos da mesma Congregação, na sessão do dia 18.01.2006, aprovaram, por unanimidade, o fato como **"cientificamente inexplicável no seu conjunto, segundo os atuais conhecimentos científicos". O "Congresso dos Teólogos" reconheceu o caso como miraculoso no dia 13.07.2006**, que a reunião Plenária dos Cardeais e Bispos confirmou no dia 12.12.2006. Finalmente, o Santo Padre Bento XVI depois de conhecer o fato, autorizou no dia 16.12.2006, a Congregação das Causas dos Santos a promulgar o Decreto, a respeito do milagre atribuído à intercessão do Beato Frei Antônio de Sant'Anna Galvão".

Irmã Célia Cadorin
Postuladora

Nota do Museu Frei Galvão: Frei Galvão ficou, mesmo em vida, conhecido como Protetor das Parturientes, salvando através dos séculos, mamães e bebês. Continua cumprindo sua santa missão, como se pode ver no duplo milagre aprovado em Roma. Salvando a vida de Sandra e seu filho Enzo, mais uma vez justifica-se a devoção das futuras mamães a Frei Galvão.